



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 229/2006

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.914 de 26 de setembro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.1854300171.012	- Construção do Parque Tucuvi	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1693/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	87.000,00
0700	- SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO	
0703	- DIRETORIA DE AGRICULTURA	
0703.2060600322.043	- Desenvolvimento das Ações Agropecuárias	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2570/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	TOTAL.....	107.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.1854100171.016	- Readequação do Aterro Sanitário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1689/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	10.000,00
0602.1545100392.037	- Serviços de Pavimentação e Reparos de Vias Públicas	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1546/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	42.000,00
0602.1030100522.034	- Manutenção, Reformas e Ampliações Est. Fis. Saúde	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1407/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
1397/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.857,00
0602.0824100161.001	- Ampliação do Projeto Centro Dia	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1362/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	5.000,00
0700	- SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO	
0702	- DIRETORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
0702.2266100431.019	- Incentivo a Política Municipal de Industrialização	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2231/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	6.143,00
0703	- DIRETORIA DE AGRICULTURA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 229/2006

FI 02

0703.2060600322.043	- Desenvolvimento das Ações Agropecuárias	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2546/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	7.000,00
2554/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	13.000,00
	- TOTAL	107.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de outubro de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda



MUNICÍPIO DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

S. P.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 04 de Outubro de 2006

DE N.º 7.826

UMUARAMA, 05 de 10 de 2006

B.G.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO